SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

**POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

www.policiamilitar.sp.gov.br
9bpmi3cia3pel@
policiamilitar.sp.gov.br

Pompéia, 23 de abril de 2013.

OFÍCIO Nº 9º BPM/I-084/330/13.

Do Comandante do 3° Pelotão da Polícia Militar.

Ao Excelentíssimo Vereador Claudirlei Santiago Domingues

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Assunto: Agradecimentos pela aprovação de projeto.

Referência: Projeto de Lei Municipal de Instalação de Câmeras em Bancos.

Secretaria
Pompéia 24/04/2013
Presidente da Câmara

1. Venho através deste, respeitosamente a Vossa Excelência e aos Excelentíssimos Vereadores de nossa Urbe, enaltecer a iniciativa pela aprovação de Projeto de Lei Municipal de Instalação de Câmeras Exteriores em Bancos.

2. Esclareço que tal iniciativa muito auxilia na prevenção, através da inibição, como também possibilita maior reação das Polícias do Município, caso exista a ocorrência de ilícito criminal nos perímetros das agências bancárias, ou fatos oriundos desses locais.

3. Acuso que tal ato manifesta claramente as intenções dos Edis de corresponderem com população, que os preferiram no pleito eleitoral, pois a norma que esta sendo criada também dá maior proteção aos usuários e funcionários das Instituições Bancárias.

4. Agradecendo pela atenção, aproveito a oportunidade para externar sentimentos de distinta consideração e elevada estima.

ANDRE LUIZ COLLADO
1° Ten PM Comandante do Pelotão

Câmara Municipal de Pompeia
23 ABR 2013
Recebido